



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Av Santa Catarina, 382, Bairro João Paulo II.
Tel.: 3481- 4344/4388 CNPJ: 16.418.022/0001-06

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 013/2025

Objeto: Reforma e Readequação do plenário da Câmara Municipal, objetivando melhorar acessibilidade e segurança dos servidores e público em geral.

CONTRATADO Torres e Carvalho Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ 30.135.224/0001-71.

Valor Global de R\$: 98.705,37 (noventa e oito mil setecentos cinco reais e trinta e sete centavos), com base no art. 75, Inciso I, Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 14 — câmara municipal.

Atividade/Projeto: 1.31.1.2.001- Manutenção dos Serviços da câmara Municipal

Elemento: Elemento: 44.90.51 – Obras e instalações – Pessoa Jurídica

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 16 de janeiro de 2025.

Gedson do Ramos Nascimento
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Av Santa Catarina, 382, Bairro João Paulo II.
Tel.: 3481- 4344/4388 CNPJ: 16.418.022/0001-06

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

O Presidente da câmara municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 013/2025, Dispensa de Licitação nº 008/2025, referente à contratação direta da pessoa jurídica **Torres e Carvalho Engenharia LTDA**, inscrita no **CNPJ 30.135.224/0001-71**, visando **Reforma e Readequação do plenário da Câmara Municipal, objetivando melhorar acessibilidade e segurança dos servidores e público em geral**, no valor global de **R\$: 98.705,37** (noventa e oito mil setecentos cinco reais e trinta e sete centavos), com base no com base no art. 75, Inciso I, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente dispensa de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 16 de janeiro de 2025.

Gedson do Nascimento Ramos
Presidente da Câmara Municipal